

Atos do Executivo nº 1095797

Documento: 110544482

Publicação: 16/09/2024

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****Diretoria Executiva**

Rua Libero Badaró, 190, 12º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone:

ATA Nº 11/2024 – 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DIREX

No décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h00, por videoconferência, teve início a 9ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, com as presenças a seguir:

Márcia Regina Ungarete	Superintendente
Marcelo Akyama Florencio	Chefe de Gabinete
Adriana Nepomuceno Guido	Coordenadora de Desenvolvimento Institucional
Fabiana Nunes de Almeida	Coordenadora de Gestão de Benefícios
Neuza Maria Conceição Pimentel Santana	Coordenadora de Administração e Finanças
Valéria Aparecida Catossi Madeira	Coordenadora de Gestão de Investimentos
Fábio Roberto Vieira	Chefe da Assessoria Técnica Previdenciária
Fabio Luiz Vieira de Souza	Assessor da Superintendência
Ana Paula Rezzutti Rossi Figueiredo	Diretora de Gestão de Risco e Controle Interno (convidada)
Ricardo Quilles de Oliveira	DGRCI (convidado)

Pauta:

1. Relatório de Governança Corporativa;
2. Minuta de Portaria de Alçadas da CGI;

3. Contrato para serviços de consultoria, estudos e apoio de gestão;

Informes:

4. Cooperação técnica IPREM/SPPREV; e

5. Informes gerais.

Tratativas da reunião:

1. A senhora Ana Paula aborda a importância do relatório de governança, que será apresentado pelo senhor Ricardo, elaborado semestralmente desde 2022 e é uma das exigências do Pró-Gestão e submetido à aprovação dos Conselhos do IPREM. O senhor Ricardo destaca a Governança Corporativa na consolidação das boas práticas de gestão, em seguida apresenta o Plano Anual de Trabalho que contempla as três diretrizes estratégicas que foram aprovadas pela DIREX para nortear as atividades do IPREM: 1) otimização de processos finalísticos, gerenciais e de apoio, citando o exemplo da análise dos processos de pensão, que tiveram uma redução no tempo demandado para conclusão e as ações implementadas para assegurar não apenas a manutenção do nível II, como também para obter o nível III do PRÓ-GESTÃO, com o apoio do conjunto dos servidores, colaboradores e respectivos coordenadores; 2) melhoria permanente da gestão previdenciária, com a segregação da massa dos segurados, hoje cerca de 230 mil, com a criação do FUNFIN (repartição simples) e FUNPREV (capitalizado), adesão às regras da EC 103/2019, redução do déficit atuarial e do déficit financeiro com o incremento principalmente do aporte de recursos pelo Tesouro Municipal, por meio da criação de alíquotas patronais, especial e extraordinária. 3) as ações focadas na transparência e acesso às informações, atualizadas e disponibilizadas, exemplificando com a nota 10 recebida pelo site do IPREM, na avaliação periódica da CGM - Controladoria Geral do Município, nos últimos 2 anos, e a renovação do termo de cooperação com aquela unidade de controle. O item foi **APROVADO**.
2. A senhora Valéria apresenta a minuta de portaria que trata de alçadas no âmbito das atividades da CGI - Coordenadoria de Gestão de Investimentos, requisito obrigatório para o Pró-Gestão nível III. Reforça que o normativo objetiva institucionalizar as práticas que já são executadas/observadas na Coordenadoria. O item foi **APROVADO**, mas por sugestão do senhor Chefe de Gabinete, a minuta será submetida ao Comitê de Investimentos na sua próxima reunião e, posteriormente, avaliada pela ATP/IPREM quanto aos seus aspectos formais.
3. A senhora Neuza apresenta o processo administrativo que gerará a contratação da Fundação Instituto de Administração - FIA/USP, para prestação de serviços de consultoria, avaliações atuariais, apoio técnico na gestão previdenciária e suporte técnico/capacitação. O valor anual será de R\$ 5.740.800,00. O item foi **APROVADO**, conforme estabelecido na Portaria (de delegação de competências).

4. O senhor Chefe de Gabinete informa que a SPPREV - RPPS do Estado de São Paulo - propôs retomar junto ao IPREM a parceria iniciada em 2012 e interrompida nos últimos anos em função da pandemia, a partir da assinatura de novo termo de cooperação. Sobre esta retomada, já ocorreu uma primeira reunião de trabalho com a participação de técnicos das Coordenadorias de Benefícios e de Desenvolvimento Institucional (CGB e CDI) do IPREM e representantes da SPPREV. O foco principal é o cruzamento das bases de dados de ambos os RPPS para checagem de acúmulo indevido de benefícios, cadastro de segurados, dentre outros.
5. Sobre o Relatório de Gestão Atuarial de 2024, aprovado na última reunião da Diretoria Executiva, a senhora Fabiana informa que ficou pendente a definição sobre a necessidade ou não de inclusão da avaliação atuarial dos segurados do RPC. Por consenso, definiu-se que esta inclusão não será efetuada. O senhor Chefe de Gabinete sugere que este item (quantitativo de segurados vinculados ao RPC) tenha apenas caráter informativo, para fins de acompanhamento e não avaliação atuarial.

O senhor Chefe de Gabinete prossegue com alguns informes:

- a) Que houve o primeiro fórum dos assistentes sociais de RPPS na sede do IPREM, em agosto/2024, abordando temas como a avaliação biopsicossocial para pessoas com deficiência. Este fórum reuniu RPPS de diversos municípios do Estado de São Paulo. O principal objetivo é a troca de informações e experiências.
- b) A ATP está realizando a cada 15 dias (iniciado no dia 06/09), todas as sextas-feiras, um grupo de estudos que aborda os principais temas afetos à previdência social com a participação dos demais servidores e colaboradores de todo o Instituto, com objetivo de difundir conhecimento.
- c) O RPPS do município de São Paulo está apto a solicitar o CRP (certificado de regularidade previdenciária) administrativo, no entanto, como a manutenção dessa certidão envolve o acompanhamento e monitoramento de diversas atividades e ações simultâneas, antes de qualquer medida, serão estabelecidos processos e rotinas e definição de responsáveis.
- d) A prova do concurso público para preenchimento de 30 vagas de Analista de Previdência ocorrerá no próximo domingo (15).
- e) Reforça a importância de empenho de todas as áreas no que se refere à implantação do eSocial no âmbito do município, sem prejuízo da execução dos projetos do IPREM (centralização das aposentadorias, segregação das folhas de ativos e inativos e migração de pensões).

Agendamento da próxima Reunião Ordinária DIREX: Está prevista a data de 10 outubro de 2024, às 15h00. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Fabio Luiz Vieira de

Souza, lavrei esta ata na forma de sumário, que depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente no SEI pelos membros presentes desta Diretoria Executiva.



Marcia Regina Ungarette
Superintendente

Em 13/09/2024, às 15:29.



Neuza Maria Conceição Pimentel Santana
Coordenador(a) II

Em 13/09/2024, às 15:32.



Valeria Aparecida Catossi Madeira
Coordenador(a) II

Em 13/09/2024, às 15:35.



Adriana Nepomuceno Guido
Coordenador(a) II

Em 13/09/2024, às 15:39.



Fabiana Nunes De Almeida
Coordenador(a) II

Em 13/09/2024, às 16:00.



Marcelo Akyama Florencio
Chefe de Gabinete

Em 13/09/2024, às 17:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110544482** e o código CRC **F562E274**.
